



**PAELLA  
VEGETARIANA**

**Ingredientes**

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva  
1 cebola picada  
2 dentes de alho picados  
2 talos de salssão (ou aipo) picados  
2 cenoura cortadas em cubos  
1 abobrinha cortada em cubo  
1 pimentão vermelho sem sementes picado  
1 xícara (chá) de arroz  
3 xícaras (chá) de caldo de legumes  
1 colher (café) de açafração-da-terra (ou cúrcuma)  
1/2 xícara (chá) de vinho branco  
2 tomate sem pele e sem sementes picados  
• ervas frescas a gosto

**Modo de preparo**

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite. Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture. Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafração. Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas. Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

**LEGUMES ASSADOS  
NO SAL GROSSO**

**Ingredientes**

• 400 gramas de espiga de milho  
• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)  
• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)  
• 400 gramas de abóbora  
• 400 gramas de cebola  
• Sal grosso  
• Tomates-cereja e alcaçofras para decorar

**Modo de preparo**

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes. Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso. Cubra com mais sal. Leve ao forno a 180°C por uma hora. Balance um a um para tirar o excesso de sal.

Mantenha a cidade limpa!  
Não jogue lixo nas ruas.  
A população agradece!

LEMBRETE  
**BEBA  
ÁGUA!**

Um corpo hidratado é um corpo saudável.

MANTENHA A  
**CIDADE  
LIMPA!**

A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) considera o descarte irregular de lixo um crime, com possibilidade de multa, detenção ou reclusão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

ATOS OFICIAIS

Decreto Legislativo nº 1.982 de 31 de março de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José Ricardo de Aguiar.

**Autor:** Vereador Alcemir Gomes Moreira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José Ricardo de Aguiar, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 31 de março de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1.981 de 31 de março de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Flávio Almeida Narcizo.

**Autoria:** MESA DIRETORA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Flávio Almeida Narcizo pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 31 de março de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu